

Aluno/a N.º Ano Curricular Repetente: Sim Não Regime Diurno Tempo Integral Tempo Parcial **1. Tipo de Matrícula**Normal
Reingresso
Mudança de
par instituição/curso **Concursos Especiais**Maiores de 23 anos Titular de Curso Superior Estudante Internacional
Titular de CET's Titular de um diploma de técnico superior profissional
Titular de um curso de dupla certificação
do ensino secundário ou de curso artístico especializado **2. Dados Pessoais**Nome completo Nacionalidade Naturalidade Data de Nascimento Freguesia de nascimento Concelho de Nascimento Distrito de Nascimento Estado Civil Sexo M F Contribuinte n.º Documento de Identificação n.º Cartão de Cidadão B.I. Título de Residência Passaporte Local de Emissão Data de Emissão Data de Validade

Residência Permanente

Código Postal -

Residência em tempo de Aulas

Código Postal - Telefone Telemóvel E-Mail

Filiação

Pai Mãe **3. Observações**

Nome completo

Aluno/a N.º

* São de indicação obrigatória. Pode optar pela sua frequência/inscrição ou não. O total de ECTS correspondentes contam para efeitos de integração curricular, consoante o regime de inscrição (parcial/integral).

** UC's a que pretende efetuar inscrição para este ano letivo.

| Código | Nome | Período | AC atraso* | ECTS | UC insc** |
|------------------|--|---------|------------|------|-----------|
| 1º Ano | | | | | |
| 261307 | Introdução ao Estudo da Comunicação | 1.ºS | | 5 | |
| 261244 | Introdução à Algoritmia | 1.ºS | | 5 | |
| 261308 | Fundamentos do Design | 1.ºS | | 6 | |
| 261057 | Fotografia Digital | 1.ºS | | 5 | |
| 261155 | Modelos de Narrativa Multimédia e Comunicação Visual | 1.ºS | | 4 | |
| 261309 | Cultura Visual e Digital | 1.ºS | | 5 | |
| 261311 | Design Gráfico | 2.ºS | | 5 | |
| 261246 | Laboratório Multimédia I | 2.ºS | | 5 | |
| 261247 | Tratamento da Imagem Digital | 2.ºS | | 5 | |
| 261062 | Programação I | 2.ºS | | 5 | |
| 261065 | Guionismo para Multimédia | 2.ºS | | 5 | |
| 09000 | Opção Livre | 2.ºS | | 5 | |
| Total de ECTS 60 | | | | | |
| 2º Ano | | | | | |
| 261059 | Cibercultura | 1.ºS | | 5 | |
| 261310 | Programação II | 1.ºS | | 6 | |
| 261313 | Produção Áudio | 1.ºS | | 6 | |
| 261312 | Design Vectorial | 1.ºS | | 4 | |
| 261250 | Produção Vídeo | 1.ºS | | 4 | |
| 261251 | Laboratório Multimédia II | 1.ºS | | 5 | |
| 261314 | Design Editorial | 2.ºS | | 4 | |
| 261070 | Programação III | 2.ºS | | 5 | |
| 261315 | Realização Audiovisual | 2.ºS | | 5 | |
| 261317 | Animação 2D | 2.ºS | | 6 | |
| 261316 | Design da Interação e Interfaces I | 2.ºS | | 5 | |
| 261256 | Laboratório Multimédia III | 2.ºS | | 5 | |
| Total de ECTS 60 | | | | | |
| 3º Ano | | | | | |
| 261257 | Animação 3D I | 1.ºS | | 5 | |
| 261258 | Edição Vídeo Digital | 1.ºS | | 6 | |
| 261318 | Atelier de Som | 1.ºS | | 5 | |
| 261319 | Design da Interação e Interfaces II | 1.ºS | | 6 | |
| 261262 | Laboratório Multimédia IV | 1.ºS | | 4 | |
| 261273 | Indústria Criativa e Modelos de Negócios | 1.ºS | | 2 | |
| 261259 | Direito da Comunicação | 2.ºS | | 2 | |
| 261321 | Desenvolvimento de Jogos Multimédia | 2.ºS | | 7 | |
| 261263 | Animação 3D II | 2.ºS | | 6 | |
| 261320 | Seminários | 2.ºS | | 5 | |
| 261266 | Projeto Multimédia | 2.ºS | | 12 | |
| Total de ECTS 60 | | | | | |

Nota:

As UC's opcionais ficam sujeitas a um limite mínimo e máximo de funcionamento definido pelo órgão com petente do ISMT.

*** Não é garantida a frequência na unidade curricular de 'Opção Livre' cujo o horário se mostra incompatível com o horário do 2.º semestre do 1.º ciclo de estudos em Multimédia. Só será possível a frequência na unidade curricular opcional escolhida (do elenco de unidades curriculares de 5 ECTS de todos os cursos de 1.º Ciclo) mediante a conciliação de horário.

**** A unidade curricular de Projeto Multimédia pelas características de caráter prático e projetual que tem só será possível realizar a UC em avaliação continuada. Não será possível realizar a UC nas outras épocas de avaliação.

Inscrições em UC do 1.º S

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 1.º S

Propina do 1.º S (mensal)

Inscrições em UC do 2.º S

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 2.º S

Propina do 2.º S (mensal)

Propina média
Anual (opcional)

Coimbra, de de

A Secretária

O/A Aluno/a

DECLARAÇÃO

**Política de Privacidade e Tratamentos
de Dados Pessoais**

O Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) está na posse dos seus dados pessoais, enquanto Aluno/a da Instituição.

Os seus dados são necessários para a criação do seu processo académico e ficarão registados no sistema informático específico de gestão escolar, sendo utilizados unicamente para efeitos académicos e, de acordo com a legislação em vigor, para informação aos serviços do MCTES/DGES.

Enquanto titular dos dados autoriza o ISMT a:

Enviar-lhe informação sobre a nossa oferta formativa e sobre eventos
(científicos, culturais, ou outros) organizados pelo Instituto

Enviar-lhe publicações, estudos académicos e esclarecimentos variados sobre
os cursos e serviços do ISMT

Enquanto titular dos dados poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, aceder aos seus dados pessoais e exercer, dentro dos limites da legislação, os seus direitos de acesso, retificação, alteração, oposição, limitação do tratamento dos dados e portabilidade dos seus dados, através do seguinte endereço de correio eletrónico:

privacidade1@ismt.pt

| | |
|----------------|--------------------|
| Coimbra, de de | |
| Nome | Aluno/a N.º |
| O/A Aluno/a | |

DECLARAÇÃO

Tomei conhecimento da OBRIGATORIEDADE do preenchimento dos inquéritos sobre o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES, a realizar no presente Ano Letivo, no final de cada Semestre.

| | |
|----------------|--------------------|
| Coimbra, de de | |
| Nome | Aluno/a N.º |
| O/A Aluno/a | |

DECLARAÇÃO

Declaração de preenchimento obrigatório, sendo parte integrante do processo de matrícula do/a aluno/a na Instituição, em cada ano letivo

_____, aluno/a n.º _____ do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), estabelecimento de ensino superior universitário com sede em Coimbra, do curso _____, ano curricular _____ declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do ISMT, aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2026/2027, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt, comprometendo-se a cumprir as cláusulas do mesmo e as obrigações daí advenientes, enquanto aluno/a do ISMT.

| |
|----------------|
| Coimbra, de de |
| O/A Aluno/a |

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".
16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1º ciclo e em outubro para os cursos do 2º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre. Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS

(Dispensável se o/a Aluno/a evidenciar autonomia financeira bastante,
nos termos da cláusula n.º 56 do Regulamento Financeiro do ISMT)

_____, contribuinte fiscal
n.º _____, residente em _____
_____, na qualidade
de pai/mãe/fiador do/a aluno/a _____
_____ n.º _____ Curso _____
_____ e ano curricular _____, declara que
tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT),
aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2026/2027, disponível para consulta nos serviços
administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt e que se constitui fiador/a e principal
pagador/a do/a devedor/a principal, garantindo expressa e pessoalmente o cumprimento das obrigações
assumidas pelo/a mesmo/a perante o ISMT, renunciando a todo o benefício, designadamente aos de
prazo, excussão prévia e divisão ou outro direito que por qualquer forma possa restringir ou limitar a
garantia prestada.

| |
|--------------------------------------|
| Coimbra, de _____ de _____ |
| O/A Responsável Solidário/a _____ |

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".
16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1º ciclo e em outubro para os cursos do 2º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre. Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

RAIDES

INQUÉRITO ESTATÍSTICO AO REGISTO DE ALUNOS INSCRITOS E DIPLOMADOS NO ENSINO SUPERIOR

No âmbito do inquérito estatístico acima indicado, registado no INE sob o nº 9852 e de **resposta obrigatória**, a direção do ISMT solicita o preenchimento da presente ficha.

Identificação do/a Aluno/a

NOME

Aluno/a N.º

Situação do/a Aluno/a

Residência permanente

País de residência

Deslocado da residência permanente? Sim Não

Distrito

Concelho

Freguesia

Situação do Aluno/a e Agregado Familiar

Nível de escolaridade completo dos pais
(assinalar nas duas últimas colunas uma opção em cada)

| Descrição | pai | mãe |
|--|-----|-----|
| Ensino básico - 1.º ciclo (4.º ou 5.º ano de escolaridade completos) ou equivalente | | |
| Ensino básico - 2.º ciclo (6.º, 7.º ou 8.º ano de escolaridade completos) ou equivalente | | |
| Ensino básico - 3.º ciclo (9.º, 10.º ou 11.º ano de escolaridade completos) ou equivalente | | |
| Ensino médio | | |
| Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente | | |
| Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente | | |
| Ensino superior - bacharelato ou equivalente | | |
| Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente | | |
| Ensino superior - doutoramento ou equivalente | | |
| Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente | | |
| Ensino superior - licenciatura ou equivalente | | |
| Ensino superior - mestrado ou equivalente | | |
| Não disponível | | |
| Não sabe ler nem escrever | | |
| Sabe ler sem possuir o 4.º ano de escolaridade | | |

Situação do Aluno/a e Agregado Familiar
(assinalar nas três últimas colunas uma opção em cada)

Condição perante o trabalho e situação na profissão/ocupação

| Descrição | pai | mãe | aluno/a |
|---|-----|-----|---------|
| Aluno | | | |
| Desempregado | | | |
| Doméstico | | | |
| Não disponível | | | |
| Outra situação | | | |
| Reformado | | | |
| Trabalhador familiar não remunerado | | | |
| Trabalhador por conta de outrem | | | |
| Trabalhador por conta própria como empregador | | | |
| Trabalhador por conta própria como isolado | | | |

Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego)

| Descrição | pai | mãe | aluno/a |
|---|-----|-----|---------|
| Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado | | | |
| Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e colectores, de subsistência | | | |
| Assistentes na preparação de refeições | | | |
| Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis | | | |
| Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços | | | |
| Directores de produção e de serviços especializados | | | |
| Directores de serviços administrativos e comerciais | | | |
| Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados | | | |
| Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins | | | |
| Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais | | | |
| Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais | | | |
| Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC) | | | |
| Não sabe | | | |
| Oficiais das Forças Armadas | | | |
| Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo | | | |
| Operadores de instalações fixas e máquinas | | | |
| Outro pessoal das Forças Armadas | | | |
| Outro pessoal de apoio de tipo administrativo | | | |
| Pessoal de apoio directo a clientes | | | |
| Pessoal dos serviços de protecção e segurança | | | |
| Professores | | | |
| Profissionais de saúde | | | |
| Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas | | | |
| Sargentos das Forças Armadas | | | |
| Técnicos das tecnologias de informação e comunicação | | | |
| Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares | | | |
| Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios | | | |
| Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde | | | |
| Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio | | | |
| Trabalhadores da montagem | | | |
| Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato | | | |
| Trabalhadores de limpeza | | | |
| Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares | | | |
| Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares | | | |
| Trabalhadores dos serviços pessoais | | | |
| Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta | | | |
| Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes | | | |
| Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista | | | |
| Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado | | | |
| Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares | | | |
| Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares | | | |
| Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica | | | |
| Vendedores | | | |
| Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua | | | |